



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Secretário-Geral

##### Despacho (extrato) n.º 4266/2016

Por despacho de 14 de março de 2016, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Silvia Patrícia Simões Esteves — cessa funções, a seu pedido, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, do cargo de assessor parlamentar, nível IV, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2016, inclusive.

18 de março de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209452655

##### Despacho (extrato) n.º 4267/2016

Por despacho de 21 de dezembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Rui Manuel Leite Antunes — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2016.

18 de março de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209452711



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 7/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 13.º e com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que o vogal executivo Luís Rafael Leite Inácio Margalhau Nunes cessou funções em virtude de ter renunciado ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo vogal, pelo período restante do mandato em curso do conselho diretivo da ACSS, I. P., que termina em 11 de setembro de 2017.

A remuneração dos membros do conselho diretivo deste instituto público de regime especial obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, de 15 de março.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, do artigo 15.º, da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre para o cargo de vogal executivo do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais

para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Estabelecer, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso do mesmo conselho diretivo.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de março de 2016. — Pelo Primeiro-Ministro, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*, Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre

Data de nascimento: 30 janeiro

Habilitações Académicas:

Especialista em Administração Hospitalar (XXXV CEAH da ENSP — 2005-2007).

Pós-Graduado em Administração de Serviços de Saúde (Universidade Moderna — 2003-2004)

Licenciado em Economia (Instituto Superior de Economia e Gestão — 1996-2001).

Concluiu o Programa de Alta Direção de Serviços de Saúde (PADIS) — AESE (2011), o *Observatory Venice Summer School on “Integrated care: moving beyond the rhetoric”* (EOHSP 2015) e o *“Barcelona Course in Health Financing — Special Theme: Universal Coverage”* (WHO 2013).

Experiência Profissional

Diretor Departamento Gestão e Financiamento Prestações Saúde ACSS (desde maio 2012).

Diretor do Departamento de Contratualização da ARS Alentejo (de maio 2008 a maio 2012). Assessor do Conselho Diretivo da ARS Alentejo (de maio 2006 a maio 2008).

Formador na área da Economia e Gestão (de abril 2005 a abril 2006). Técnico Superior nos Serviços Financeiros do Hospital S. Paulo-Serpa (de 2002 a 2005).

Outras Atividades:

Coordenador do “Grupo de Acompanhamento para a implementação da atividade do “enfermeiro de família”, do “Grupo de Trabalho para desenvolvimento da contratualização na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados” e da “Equipa responsável pela implementação em Portugal, do sistema de codificação clínica ICD-10-CM/PCS”.

Elemento do Grupo de Trabalho para “proposta de integração dos níveis de cuidados de saúde para Portugal”, para a “implementação da Telemedicina” e para o “desenvolvimento da Contratualização com os Cuidados de Saúde Primários em Portugal”.

Preletor convidado nos módulos de Financiamento e Contratualização em Saúde, integrados nos Programas de Doutoramento em Saúde Pública, no CEAH e nos Mestrados em Saúde Pública e Gestão de Saúde da ENSP-UNL.

Investigador na área da saúde e coautor de vários trabalhos publicados, orientador de campo e arguente convidado da discussão do Trabalho de vários alunos do CEAH, da ENSP — UNL.

209457653

## FINANÇAS

### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso n.º 4129/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da engenheira Maria Gabriela Gomes Tavares Pinto, no cargo de Chefe de Divisão de Liquidação e Controlo (DLC), da Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

16 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.  
209450435

#### Aviso n.º 4130/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por despacho da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Olímpia Fernanda Malheiro Noya Portela, no cargo de Diretora da Alfândega de Viana do Castelo, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

16 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209450419

#### Aviso n.º 4131/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por despacho da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado José Daniel Carvalho de Sousa Pinto, no cargo de Diretor da Alfândega do Freixo, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

16 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209450387

#### Aviso n.º 4132/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por despacho da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Miquelina Graça Cordeiro Bebian, no cargo de Diretora da Alfândega do Aeroporto de Lisboa,

ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

16 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209450362

#### Aviso n.º 4133/2016

Em sede de execução da Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo de Lisboa no Processo de Ação Administrativa Especial n.º 282/07.7BELSB, foi autorizada, por despacho de 15/03/2016 do Subdiretor-Geral para a área dos recursos humanos e formação, proferido no uso de competências delegadas pela Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, ao abrigo do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, conjugado com os artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de técnico de administração tributária adjunto nível 1, grau 2, com efeitos reportados a 29 de março de 2010, dos trabalhadores a seguir identificados sendo posicionados no escalão 1/índice 326 da tabela remuneratória constante do anexo V ao Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12 e colocados nos serviços indicados.

N.º Func.	Nome	Serviço
4190	Jorge Tomás Ribas Pinto Soares . . . . .	SF Valongo
13148	Maria Filomena Jesus Cotrim Godinho . . . . .	SF Leiria 1
11795	Vitória Maria Santos Ferreira Tavares Resende . . . . .	SF Loures 4
13057	Maria Isilda Freitas Santos Nunes . . . . .	SF Almada 3

16 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
209450321

#### Aviso n.º 4134/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Maria Nunes Gomes Lopes, no cargo de Chefe de Divisão de Administração (DA), da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

16 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.  
209452582

#### Aviso n.º 4135/2016

Por despacho de 15 de março de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Secretário-Geral do Ministério da Justiça, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Isabel Rute Vieira Baptista Valada Cruz, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.  
209453838

## DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 4268/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 29.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima (EPPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 220/2005, de 23 de dezembro, e 235/2012, de 31 de outubro, delegeo no comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a competência para, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do EPPM, autorizar a passagem à pré-aposentação do pessoal da Polícia Marítima nos formatos estatutários previstos no artigo 30.º do EPPM.